



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 509/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

4 – Fundo da Assistência Social

0824400292.042 – Programa Assist.Social c/ Recuros FNAS	R\$ 5.400,00
474-333903600 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.400,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

2 – Obras e Serviços Públicos

2678201012.029 – Conservação de Estradas e Ruas	R\$ 4.400,00
1216-333903600 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.400,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

1545200672.031 – Iluminação Pública	R\$ 5.000,00
129-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

4 – Fundo da Assistência Social

0824400292.026 – Manutenção da Assistência Social	R\$ 5.400,00
105-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.400,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2 – Obras e Serviços Públicos

2678201012.029 – Conservação de Estradas e Ruas	R\$ 4.400,00
125-333903000 – Material de Consumo	R\$ 4.400,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

2781301042.032 – Manutenção e Melhoria Praças e Parques	R\$ 5.000,00
395-344905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 24 de setembro de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 24/09/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**